



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 21/08/2019

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, prevista para ocorrer a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, conforme calendário anual aqui aprovado, aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, dos membros Ricardo José Pasolini, Neide Aparecida Felix Moreira, Laissa Nascimento Costa, Tânia Maria Leone Marques, Tânia Mares Loureiro Martins, Ney Coimbra Flores, Elielson das Neves Silva, Lindomar Alves Scalfoni e ainda do Diretor Presidente do IPVV Paulo Fernando Mignone, da Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima e da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. Foi constatada a ausência dos conselheiros Wilson Junior, Ricardo Alves Aguilar e Álvaro Romão Simões, estando presentes seus respectivos suplentes. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: **01 – Posição dos Investimentos julho/2019, 02 - Apreciação do relatório de despesa e receita de maio/19, 03 – Relatório Matriz de Achados, 04 – Consignações Sinais, 05 – Esclarecimentos do Senhor Ricardo Aguilar, 06 - Convite Seminário Amunes, 07 – Convite Curso CPA – 10, 08 – outras deliberações.** Antes de dar início a pauta do dia, foi lida a ata da última reunião realizada no dia 19/06/2019, sendo que quando lido sobre as ausências constatadas, as conselheiras Tania Leone e Laissa, solicitaram que fossem aceitas suas justificativas de ausências já que foram por motivo de doença. Sendo assim, registrada nesse momento as justificativas. Em seguida, o presidente tomou os assuntos elencados em pauta, sendo franqueada a palavra ao Diretor Financeiro para apresentar o primeiro ponto de pauta **Posição dos Investimentos julho/2019**, que apresentou os resultados alcançados ao longo do presente ano, ressaltando a boa performance da carteira de investimentos do IPVV. Destacando que o Comitê de Investimentos toma as decisões em conjunto sempre perseguindo ao disposto na Política de Investimentos aprovada por esse colegiado. O conselheiro Ney, perguntou por quê foi comprado um segundo lote de títulos públicos e não numa única operação, no que foi esclarecido que em decorrência das dificuldades impostas pela Caixa Econômica Federal para levantamento da quantia requisitada pelo IPVV, o saque não foi realizado em tempo hábil para conclusão da operação de compra de títulos públicos antes da realização do segundo turno das eleições para presidente, como era o desejo do comitê de investimentos, seguindo as orientações que direcionavam o mercado financeiro daquele momento e da consultoria de investimentos. Acrescentou ainda que o estudo de ALM (Asset Liability Management), que é um estudo de gestão do ativo X passivo, indica que 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do IPVV deve estar alocado em Títulos Públicos. Dessa forma fora realizada uma segunda operação de compra de títulos públicos, seguindo as orientações. Momento em que o Diretor Financeiro reforçou a importância da Consultoria de investimentos no perseguimento da meta atuarial. Ney enfatizou que mesmo a meta atuarial sendo um pouco menor em razão da inflação, o esforço do Comitê de investimentos foi ainda maior, tanto é que foi possível alcançar resultados ainda maiores. Finalizando, afirmou que contra o rentismo como causa única tem que estar atento na sua busca de rendimento de forma equilibrada, ponderando sempre os riscos submetidos, e assim, tem notado uma gestão equilibrada. **02 - Apreciação do relatório de despesa e receita de maio/19, a Contadora do IPVV Srª Mariana que fez uma breve apresentação**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

dos relatórios de despesa e receita, esclarecendo todas as dúvidas e se colocando à disposição para eventuais questionamentos, acrescentou que os mesmos estão posicionados em maio, devido ao fato de estarmos em fase de migração de dados e somente foi possível realizar a conferência até este mês, sendo assim apresenta esses dados pois tem confiança nas informações. Os meses de junho e julho ainda necessitam de ajustes por parte do sistema. Quando foi apresentado o relatório das despesas, chamou atenção os gastos com auxílio doença, o que a Conselheira Tania Leone sugeriu que fosse acompanhado esse dado mês a mês, principalmente no que concerne aos motivos dos afastamentos. Passando para o próximo ponto, **Relatório Matriz de Achados**, a Conselheira Neide fez uso da palavra relatando que dos pontos elencados pela Controladoria, apenas 01 (um) item não foi exaurido, qual seja, a ausência de comprovação de escolaridade compatível com as atividades do IPVV. Contudo acrescentou que no momento de apuração dos achados não haviam sido encaminhados ao IPVV os documentos referentes ao processo eleitoral, motivo pelo qual foi apontado como irregular, mas posteriormente os documentos foram apresentados dando por sanado o achado. Os demais achados foram ajustados. A Conselheira acrescentou que a demora na entrega dos certificados levantou dúvidas quanto a regularidade do processo eleitoral. Além disso foram relatadas possíveis inconsistências, que deverão ser observadas nas próximas eleições que se aproximam. O Conselheiro Elielson afirmou que no momento do registro dos candidatos, ocorreu a falta de algum documento que comprovasse requisito de admissibilidade, deveria a Comissão ter declarado o candidato inapto. Diante dos relatos, foi sugerido pelos Conselheiros que na próxima reunião já se inicie um estudo que avalie a necessidade de alteração do decreto que regulamenta as eleições para os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal. Nesse momento a Conselheira Tania solicitou esclarecimentos quanto as providências adotadas para com os conselheiros faltosos, asseverando que a lei complementar 022/2012 determina o desligamento automático em caso de 03 (três) faltas consecutivas. O Presidente então sugeriu que fosse enviado aos faltosos um ofício oportunizando justificativas das referidas faltas, no prazo de 10 (dez) dias, no que foi aprovado por todos. Na sequência, em relação às **Consignações Sinfais** a Diretora de Benefícios esclareceu que no mês de fevereiro foi devolvido aos aposentados e pensionistas os valores descontados e que foram sobrestados até apresentação da autorização expressa para o desconto consignado em favor do Sinfais, como foram apresentadas apenas 38 (trinta e oito) autorizações expressas, apenas o valor resultante dessas autorizações está sendo repassado mensalmente. Em relação aos aposentados que estão solicitando o reembolso dos valores descontados indevidamente, estes estão sendo orientados a procurar o Sinfais e fazer a solicitação. O Conselheiro Elielson manifestou concordância declarando que o IPVV não pode absorver essa dívida de ressarcimento, devendo ser cobrado do próprio sindicato, encerrando o assunto. Seguindo, os **esclarecimentos do Senhor Ricardo Aguilar**, novamente não foi possível, já que mais uma vez o membro Ricardo Aguilar não se fez presente na reunião, o que foi sugerido que o Sinfais por meio de seu representante fosse notificado a se fazer presente na próxima reunião, no que foi acatado por todos. A Conselheira Tania Leone em relação a esse assunto de desacato e acusações proferidas pelo representante do Sinfais, informou que no dia 25 de fevereiro do corrente ano, após acalorada discussão esteve na Delegacia de Polícia e registrou um boletim de ocorrência relatando o episódio enfrentado pelos membros deste conselho e desde então tem sido perseguida pelo Presidente Sinfais que em todas esferas solicita informações de sua vida profissional. Inclusive solicitou informações perante a Secretaria Municipal de Educação, sendo que mesma aguarda reunião a se realizar na data de hoje para tomar as devidas providências.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Desabafou ainda que é uma professora cumpridora dos seus deveres, que representa uma categoria, sendo respeitada, mas sente-se desanimada e desestabilizada para participar das reuniões deste Conselho. Solicita assim, que o IPVV reitere solicitação de que o representante do Sinfais compareça perante este conselho para prestar os devidos esclarecimentos. No que foi por todos acordado. Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou ao Presidente do IPVV as providências adotadas em relação à compra da sede do IPVV, no que foi relatado que acolheu várias propostas de venda de imóveis e visitou algumas, como uma casa na Prainha, porém constatou que está localizada em Sítio Histórico de Vila Velha e conforme parecer do IPHAN não pode haver intervenção no imóvel para adequação, no que foi descartada. Em relação ao imóvel localizado na Avenida Champagnat, objeto de interesse de doação por parte da PMVV, em reunião realizada entre Secretário de Administração, Secretário de Infraestrutura, constatou-se que o grau de intervenção é altíssimo, gerando alto investimento, que encarece o valor da obra, sendo afastada a doação. O mesmo foi constatado em relação ao prédio onde está localizada a Secretaria de Assistência Social, somados ainda aos problemas de acessibilidade e estruturais. Assim, o conselho deliberou pela continuidade na prospecção na busca de imóveis para locação ou aquisição. Por fim foi feito o convite aos membros do Conselho Deliberativo para participação no **Seminário sobre Regime Previdenciário realizado pela Amunes**, no dia 28/09/2019, no auditório da Amunes e também do curso oferecido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV) para auxiliar na aquisição da **Certificação CPA-10**, a se realizar nos dias 24 e 25/09/2019, na sede do Polo UAB – Vila Velha. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Elaine de Fátima de Almeida Lima |  |
| Elielson das Neves Silva         |  |
| Jakeline Petri Salarini          |  |
| João Baptista Lima               |  |
| Laissa Nascimento Costa          |  |
| Lindomar Alves Scalfoni          |  |
| Neide Aparecida Feliz Moreira    |  |
| Ney Flores Coimbra               |  |
| Paulo Fernando Mignone           |  |
| Rafael Gumiero de Oliveira       |  |
| Ricardo José Pasolini            |  |
| Tânia Maria Leone Marques        |  |
| Tânia Mares Loureiro Martins     |  |